

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ADJUNTO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

REINO UNIDO E ILHAS DO CANAL

| | |
|--|---|
| Posto | Adjunto de Coordenação Ensino Português no Estrangeiro |
| Área Consular | LONDRES – Reino Unido e Ilhas do Canal |
| Receção de candidaturas | 4 a 10 de outubro de 2019 |
| Data <u>prevista</u> para início de funções | novembro 2019 |

DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito da Rede de Ensino Português no Estrangeiro, o lugar de Adjunto de Coordenação de Ensino da estrutura de coordenação do Reino Unido e Ilhas do Canal, previsto na Portaria n.º 1191/2010 de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, encontra-se vago a partir de 1 de outubro de 2019.

Ao Adjunto de Coordenação de Ensino caberá, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, exercer as funções que lhe forem delegadas pelo respetivo coordenador de ensino ou pelo Presidente do Camões, I.P. Essas competências encontram-se previstas no artigo 9º do diploma supramencionado, nomeadamente, promover e coordenar o ensino português a nível da educação pré-escolar e dos ensinos básico, secundário e superior, avaliar os docentes, participar na planificação anual da respetiva rede de ensino e colaborar na integração do ensino português nos planos curriculares do respetivo país.

O Adjunto de Coordenação, caso seja solicitado pela Coordenadora de Ensino, poderá ainda desenvolver atividades de promoção, divulgação, apoio e articulação com instituições de ensino, comunidades educativas, entidades públicas e privadas e agentes culturais nas áreas da língua e cultura portuguesas.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

- ✓ Promover a língua e cultura portuguesas no estrangeiro;
- ✓ Manter contactos e cultivar relações locais ou estrangeiras de acordo com a natureza das funções exercidas;
- ✓ Apoiar os meios universitários envolvidos na difusão da língua e cultura portuguesas, nomeadamente no apoio aos leitores e docentes da rede da área consular a que está adstrito;
- ✓ Apoiar/efetuar a planificação, a organização e a supervisão da rede EPE no país;
- ✓ Apoiar os meios escolares do ensino básico e secundário onde se ensina o Português como Língua de Herança e Língua Estrangeira;
- ✓ Fomentar e manter a inclusão do ensino da Língua Portuguesa nos currículos escolares dos sistemas educativos nacionais;
- ✓ Articular com as diversas autoridades/organismos locais com competências na área da Educação;
- ✓ Dinamizar cursos de formação para professores, nomeadamente através da utilização das tecnologias da informação e comunicação e de formadores locais e regionais;
- ✓ Promover cursos de português em contextos extraescolares;
- ✓ Participar e coordenar o processo de certificação das aprendizagens junto das escolas;
- ✓ Apoiar as iniciativas locais, de entidades públicas ou de agentes culturais privados que contribuam para a divulgação da cultura portuguesa;
- ✓ Acompanhar e envolver-se ativamente com a comunidade portuguesa na promoção de Portugal, da Língua e Cultura Portuguesas.

PERFIL

- ✓ Possuir habilitação de Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado (Pós-Bolonha) na área dos estudos portugueses, com experiência na área do ensino português língua estrangeira;
- ✓ Possuir o domínio da língua oficial do país a que se candidata (Inglês - nível B2, ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas);

- ✓ Demonstrar competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança;
- ✓ Demonstrar competências para planear, organizar e dinamizar cursos de formação na área da didática do PLE e PLH;
- ✓ Demonstrar capacidades para promover o estatuto da língua portuguesa nos currículos escolares dos sistemas educativos nacionais, em contextos extracurriculares e de aprendizagem ao longo da vida;
- ✓ Demonstrar capacidades e competências para promover a Língua e Cultura Portuguesas;
- ✓ Demonstrar capacidade de cooperação com agentes culturais portugueses envolvidos em atividades no estrangeiro;
- ✓ Demonstrar capacidade para dinamizar ações que promovam a cultura e língua portuguesas em plataformas internacionais e com outros países da língua oficial portuguesa.

CONDIÇÕES

Remuneração prevista no Despacho n.º 17398-B/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 144 — 28 de julho de 2009.

APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As candidaturas deverão ser endereçadas, via mensagem de correio eletrónico, para adjruic2019@camoes.mne.pt, devidamente instruídas com:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- Carta de apresentação e motivação;
- *Curriculum Vitae* atualizado e assinado;

- Documentos comprovativos do grau e título académico;
- Duas cartas de recomendação (com referência ao nome, morada, endereço de *e-mail* e contacto telefónico dos respetivos signatários).

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por um painel composto por elementos do Camões, I.P.

Os candidatos de perfil mais consentâneo com o lugar a preencher serão submetidos a uma entrevista.